



COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS STRICTO SENSU

---

Enunciado nº 12/2023 - COPEDH

“O Ministério Público Brasileiro deverá promover ações que garantam a efetivação dos direitos da população em situação de rua, acompanhando e concretizando os comandos emergentes da ADPF 976 DF, a qual certifica o chamado “Estado de Coisas Inconstitucional”, diante do reconhecimento de sua força exterior, sem a necessidade de outro (s) processo (s) de conhecimento, sendo possível de serem exigidas dos entes federados as providências especificadas na mencionada Decisão.”

Apresentado na Reunião Extraordinária do CNPG, de 10 de outubro 2023, aprovado à maioria de votos.